



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA**  
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182  
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



**PORTARIA N.º 15, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

“Dispõe sobre retorno da licença para tratar de interesses particulares da servidora JULIANE RIBEIRO MENDES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Lontra – MG.”

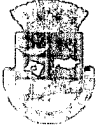
O **PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS, DERNIVAL MENDES DOS REIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

**CONSIDERANDO** o requerimento 01/2020 da servidora Graziela Seixas Lima, no qual solicita retorno às atividades e o fim da Licença para tratar de interesses particulares,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Complementar nº 290/2015, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Lontra, o qual permite o retorno a qualquer tempo, no interesse da administração ou a pedido do servidor (Art. 131, § 1º),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a pedido, retorno da licença para tratar de interesses particulares a servidora efetiva **JULIANE RIBEIRO MENDES**, brasileira, portadora da carteira de Identidade MG-15.418.668, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.745.786-63, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração na cidade de Lontra, Estado de Minas Gerais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182  
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

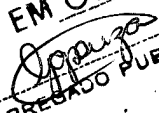


**Art. 2º** - Fica o servidor autorizado para apresentar-se ao serviço a partir do dia 02 de março de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Lontra, 02 de março de 2020.

  
Derval Mendes Reis  
Prefeito Municipal de Lontra  
CPF: 034.070.316-45  
DERIVAL MENDES DOS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 02.03/2020  
  
ENCARREGADO PUBLICAÇÃO